



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 35 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos vinte e seis dias (26) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h45min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson Güths, Daniel Gularte, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcio Zanetti, Zelodir Novack, Jorge Laudenir de Ávila e Luis Fernando Soares, estando ausente o Vereador Neri Leal. Havendo número legal de Vereadores assinantes no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando Soares para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** GABINETE – Encaminha as Leis nº 2.087 e 2.088/17. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 49/2017. O Presidente encaminha às Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de nº 49/2017. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Daniel Gularte e Márcio Zanetti. Usando seu espaço o Vereador Daniel justifica a sua falta na sessão passada por motivo de estar na Escolinha Darci Adam, com intuito de ajudar em uma festividade organizada pela Direção da Escola no período da Semana Farroupilha. Ao usar a palavra o Vereador Marcio agradece a presença dos integrantes do CTG Cancela Grande na Sessão de hoje e parabeniza-os pelo grande evento realizado no dia 20 de setembro, dentro da programação da Semana Farroupilha. Deseja que o CTG continue com este trabalho cultivando a tradição e tem a certeza que a Câmara será parceira em apoiar o CTG. Com a palavra o Presidente parabeniza o pessoal que organizou a programação da Semana Farroupilha. Considera importante cultivar nossas tradições e deseja que continue este trabalho que vem sendo desenvolvido com desfiles, apresentações, levando a cultura gaúcha até as escolas e a população de nosso município. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a justificativa do Vereador Daniel, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia três (03) de outubro, às nove horas e trinta minutos (9h30min) e encerra a presente às nove horas e quarenta e oito minutos (9h48min.). E, para constar lavrou-se a presente ata



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário